DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 4
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1556 de 30 de Julho de 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$194.080,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 194.080,00

Anulação

020201DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

26 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 19.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

28 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 1.980,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

33 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

020401FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

49 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

51 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

56 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

020402FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

Anulação

020402FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

75 08.243.0005.2007.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

020503VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

112 10.305.0006.2012.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE 100,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

020603FUNDEB

148 12.365.0007.2017.0000 DES DO ENSINO REG DO MUNICÍPIO 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 002 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

020604ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

154 12.306.0007.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

020901DEPTO ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER

187 13.392.0010.2027.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

188 13.392.0010.2027.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

189 13.392.0010.2027.0000 DES. DO ESPORTE, CULTURA E LAZER MUNIC 96.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURO

110000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
30 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO -12.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
32 04.122.0003.2003.0000 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
38 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
42 04.123.0004.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
44 99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -36.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110000 GERAL
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
62 08.244.0005.2005.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
68 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
69 08.244.0005.2006.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
79 08.243.0005.2009.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -15.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS PÚBLICO F.R. Grupo: 001 00
01 TESOURO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
98 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310000 SAÚDE–GERAL
103 10.301.0006.2010.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -41.980,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310000 SAÚDE–GERAL
02 05 02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
108 10.304.0006.2011.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE -100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
119 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
02 06 03 FUNDEB
149 12.365.0007.2017.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Anulação (-) -194.080,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Félix da Silva", 03 de Junho de 2024.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 014/2024 - Processo 030/2024. Objeto: **Registro de Preços -prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, higienização, carga de gás refrigerante, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado predial**. A realização do Pregão será no dia **13 de agosto de 2024, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/ e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 30 de julho de 2024.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Prefeitura Municipal Nº..... Vitória Brasil-SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 16.979.307/0001-16, com sede à Rua Industrial, nº 784, Bairro Valdecir Ribeiro, CEP 15.770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL** inscrito no CNPJ (MF) nº 01.611.210/0001-89, através do responsável pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e gestor do contrato em epígrafe;

Considerando *os termos do Contrato nº 026/2023 - Processo* ***nº 011/2023*** *– Contratação de empresa especializada no ramo, visando a TROCA DO CALÇAMENTO* ***DA PRAÇA*** *PÚBLICA DA CIDADE DE VITÓRIA BRASIL (SP), de acordo com o Termo de Convênio 103369/2022 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e este Município de Vitória Brasil/SP,* ***bem*** *como conforme documentos de engenharia que compõe o devido procedimento.* ***Considerando*** *os* ***artigos*** *sob nº (s) 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;*

Considerando *a cláusula quinta do referido contrato, o qual no* ***seu parágrafo*** *segundo estabeleceu que o regime de execução deverá seguir as disposições previstas integralmente no TERMO DE REFERENCIA;*

Considerando *que no contrato consta que a vigência será* ***12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.***

Considerando *que a Ordem de Serviço foi expedida em* ***06/11/2023 e até*** *o presente momento a contratada não concluiu nem 50% da obra, estando esta paralisada há algumas semanas;*

Considerando *que o descumprimento, total ou parcial do contrato acarreta consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 8666/93;*

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 16.979.307/0001-16, com sede à Rua Industrial, nº 784, Bairro Valdecir Ribeiro, CEP 15.770-000, na Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para que cumpra o objeto do contrato dando continuidade à obra, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** enviando funcionários devidamente qualificados a fim de cumprir o prazo de conclusão estabelecido, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, ou na falta de devida **JUSTIFICATIVA** com **ACEITAÇÃO** por parte desta Municipalidade, serão tomadas as providências necessárias visando a supremacia do interesse público.

Encaminhe-se para o e-mail cadastrado na ficha dos autos para ciência e providências da **NOTIFICADA**.

Vitória Brasil/SP, 30 de julho de 2024.

João Carlos Nucci
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rua Dr. Nunes, nº 680 - Centro
CEP: 15.713-007 – VITÓRIA BRASIL/SP

Telefone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br